GOVTECH BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Nº 39.857.660/0001-29
("Fundo")

PRORROGAÇÃO DA CONSULTA FORMAL
("Comunicado de Prorrogação")

O **BANCO DAYCOVAL S.A.** ("Administrador"), instituição com sede na Avenida Paulista, nº 1.793, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº **62.232.889/0001-90**, na qualidade de Administrador do Fundo, vem informar que a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo ("Assembleia"), convocada em **16 de setembro de 2026**, cujas deliberações são tomadas por meio de consulta formal ("Consulta Formal"), não atingiu o quórum necessário até a data originalmente prevista para o seu encerramento, qual seja, **16 de outubro de 2026**.

Diante disso, o prazo para recebimento de votos foi prorrogado, inicialmente, até **03 de novembro de 2026** e, posteriormente, até **18 de novembro de 2026**.

Considerando que, mesmo após as sucessivas prorrogações, não foi atingido o quórum necessário para aprovação das matérias submetidas à deliberação, o Administrador comunica a prorrogação adicional de 15 (quinze) dias corridos, passando a Consulta Formal a ter como nova data de encerramento o dia **03 de dezembro de 2026**.

Permanecem integralmente inalteradas as matérias constantes da ordem do dia da Consulta Formal, bem como os demais termos e condições previstos na respectiva Convocação, ressalvada exclusivamente a nova data de encerramento ora informada.

Permanecem válidos os votos já proferidos, os quais serão devidamente computados para fins de deliberação.

Os cotistas que ainda não registraram seus votos poderão fazê-lo até a nova data de encerramento ora informada, nos termos e condições previstos no edital de convocação da Assembleia.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários através do seguinte e-mail: assembleias.dsf@bancodaycoval.com.br.

18 de novembro de 2026.

BANCO DAYCOVAL S.A.